

DISCURSO JURÍDICO E RELAÇÕES DE PODER: GESTÃO DE FACES E DE LUGARES

Micheline Mattedi Tomazi*
Janice Helena Chaves Marinho**

Resumo: Este artigo tem por objetivo estudar como os interactantes, envolvidos em casos de violência conjugal, constroem e gerenciam relações de faces e de lugares, quando são interrogados no âmbito da instituição jurídica. Adotamos o Modelo de Análise Modular do Discurso por se constituir em um instrumento de análise que considera que uma abordagem eficaz da complexidade discursiva, a qual envolve a gestão de faces e de lugares, deve levar em conta as informações provenientes de diferentes módulos e formas de organização. Os textos selecionados para este estudo são dois Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD), do acusado e da vítima, sobre violência conjugal e se encontram registrados no cartório da 11ª Vara Criminal de Vitória Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Os resultados das análises apontam para a importância de estudos voltados para os gêneros produzidos no domínio jurídico e como esses textos permitem reconhecer que, no funcionamento discursivo, onde são coordenadas as relações de faces e de lugares, evidenciam-se relações de poder.

Palavras-chave: Modelo de Análise Modular. Gestão de faces e de lugares. Relações de poder. Violência contra a mulher.

Abstract: This article aims at presenting a study on how interactants involved in conjugal violence cases construct and manage face and place relations, when they are interrogated within legal institutions. We adopted the Geneva Model of Discourse Analysis for supporting our proposal, since it constitutes an effective approach to the complexity of discourse organization, which involves face and place management, which should take into account the different information emanating from modules and organization forms. The selected texts for this study were two testimony terms about conjugal violence registered at the 11ª Criminal Division Court of Victoria Specialized in Domestic and Family Violence against women. The analysis results point to the relevance of studies focused on genres produced in the legal field, showing how such texts allow ways of recognizing discursive operations, where face and place relations are coordinated, evidencing power relations.

Keywords: Geneva Model of Discourse Analysis. Management of face and place relations. Power relations. Violence against women.

* Professora Doutora do Departamento de Línguas e Letras e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Espírito Santo, Brasil, mimattedi@hotmail.com

** Professora Doutora da Graduação e da Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, janicehelena.chaves@gmail.com

Considerações Iniciais

A violência contra as mulheres é um tema multidisciplinar que aparece em diferentes campos do conhecimento (Ciências Humanas e Sociais, Direito, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Educação, Administração, etc) e se tornou atualmente motivo de preocupação constante em diversos setores da sociedade, que buscam políticas públicas para o seu enfrentamento. Ela pode ser pensada como um problema universal e um fenômeno social que atinge milhares de pessoas, em grande número de vezes, de maneira silenciosa e dissimulada.

O problema da violência contra a mulher é um tema legítimo de direitos humanos e saúde pública. Neste artigo, definimos violência doméstica contra a mulher como “qualquer conduta, de ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, no âmbito público ou privado” (JESUS, 2010, p. 8). Os principais tipos de violência contra a mulher são: violência sexual, violência doméstica ou familiar, assédio sexual, assédio moral e feminicídio.

Para este trabalho nos restringimos ao tema da violência contra a mulher no âmbito da violência doméstica ou familiar. Entendemos por esse tipo de violência qualquer ação ou omissão cometida no seio da família por um de seus membros e que ameace a vida, a integridade física ou psíquica da pessoa agredida, causando-lhe sérios danos ao desenvolvimento da personalidade e cerceando-lhe a liberdade. Os grupos de risco são mulheres, homens, crianças, adolescentes e idosos. Diante do alto índice de casos de violência doméstica ou familiar contra a mulher no Espírito Santo, Estado que lidera o ranking nacional nesse tipo de violência, ativemo-nos aos casos de *violência conjugal*¹.

Osório (2004) explica que, para a violência contra a mulher ser enquadrada na categoria conjugal, é preciso que o agressor seja uma pessoa de seu convívio, que frequente sua casa ou que more com ela. Portanto, para que a violência doméstica seja considerada *violência conjugal*, é necessário verificar duas variáveis: quem agride e onde agride. Sendo assim, a violência conjugal refere-se ao abuso que atinge as mulheres apenas em suas relações afetivo-conjugais e não aos casos de violência que ocorrem em outros contextos quando o agressor é um filho, um parente, ou mesmo um desconhecido.

¹ O termo “violência conjugal” é frequentemente utilizado como sinônimo da violência doméstica ou familiar por ocorrer, na maioria das vezes, no espaço doméstico e por ser perpetrada, quase sempre, pelo homem.

No contexto jurídico de violência, o primeiro documento a compor o processo é o inquérito policial, definido como o instrumento formal para apurar o fato criminoso e sua autoria a partir da reunião de *provas* necessárias para que se possa propor a ação penal. As provas são elementos que elucidam os atos e os fatos condizentes às ocorrências, dando a elas condições de certeza. Essas provas podem ser subjetivas (testemunhas), objetivas ou materiais (vestígios). A tomada de depoimento judicial, cujo objetivo é a apuração dos fatos, compreende os gêneros: boletim de ocorrência, termos de declaração, termos de qualificação e interrogatório, assentado, auto de prisão em flagrante delito, depoimentos de testemunhas, entre outros, que fazem parte do inquérito policial.

Neste artigo, vamos nos ater ao Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD)², documento pertencente ao domínio do discurso jurídico. Separamos dois autos, da vítima e do conduzido, produzidos no Departamento de Polícia Judiciária de Vitória. Eles fazem parte de um mesmo processo e foram a base para a denúncia do Ministério Público Estadual contra o acusado, que cometeu o delito de lesão corporal contra sua esposa incurso nas sanções do art. 129, § 9, do Código Penal Brasileiro, de acordo com as disposições contidas na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), em seus artigos 5, inciso III, e 7, inciso I.

De cada um deles selecionamos uma parte que contém as informações as quais foram ouvidas pelo escrivão que lavrou o documento. Essa parte consiste na narrativa em que se representam o termo de declaração da vítima e o termo de qualificação e interrogação de seu agressor, que compõe o Auto de Prisão em Flagrante Delito (doravante APFD).

O que move esta pesquisa é a análise das relações de poder, que implicam a gestão de faces e de lugares por parte dos interactantes envolvidos em casos de violência doméstica e a reflexão sobre como, por meio dos depoimentos, atua-se para construir, reproduzir, transmitir essas relações de poder. Acreditamos que existem variações ou diferenças nas representações dos envolvidos (vítima e agressor/conduzido) nos APFD, que nos permitem evidenciar estratégias discursivas que podem apagar, minimizar ou expor a face dos envolvidos e os lugares discursivos que visam ocupar, de acordo com os seus interesses argumentativos.

² O Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD) é o termo elaborado em uma peça única que, contendo as oitivas do condutor, das testemunhas, da vítima e do acusado (ou conduzido), assim como as provas juntadas, faz o registro circunstanciado da prisão do criminoso ou agressor, que foi apanhado quando cometia crime ou logo após praticá-lo (CAPEZ, 2000).

Entendemos que compreender a lógica desses autos produzidos no âmbito judicial, em sua estrutura narrativa, é um ponto de partida para a percepção de como são construídas as relações de faces e de lugares por homens e mulheres em cenas de violência conjugal em depoimentos registrados pela justiça no Espírito Santo.

Após essas considerações iniciais, organizamos o artigo da seguinte forma: no item dois, apresentamos o instrumento de análise do discurso adotado; no item três, expomos a análise referencial dos APFD para, em seguida, no item quatro passarmos para a análise do módulo hierárquico e conjugá-lo às informações da forma de organização relacional do discurso. No item cinco, propomos a análise dos depoimentos quanto à forma de organização sequencial. No item seis, apresentamos a análise da forma de organização composicional do discurso, para, no próximo item, acoplarmos todas as informações obtidas até então e tratarmos da forma de organização estratégica do discurso, onde procuramos demonstrar como foram administradas as relações de faces e de lugares nos documentos analisados. Ao término dessa análise, no último item, fazemos algumas considerações finais.

O instrumento de análise do discurso adotado

Nesta pesquisa, adotamos o Modelo de Análise Modular (MAM), modelo nascido do diálogo com diversos trabalhos de diferentes correntes de pesquisa (MARINHO, 2004). O MAM assume uma abordagem multidimensional, transversal e não-reducionista, mostrando-se capaz de atender ao analista do discurso e de garantir que, diante do objeto de estudo e de seus objetivos de análise, ele escolha um percurso modular a ser seguido até que consiga dar conta da complexidade discursiva. Sendo assim, ao aplicar rigorosamente o MAM, o pesquisador é capaz de desenvolver uma descrição eficiente da organização do discurso. Ou seja, o MAM consiste num instrumento de análise que permite a compreensão da complexidade e da heterogeneidade das atividades discursivas. Ao integrar e articular as dimensões linguística, textual e situacional da organização do discurso, numa perspectiva cognitivo-interacionista, buscando diálogo entre pesquisas desenvolvidas no interior de diferentes disciplinas, esse referencial teórico e metodológico nos permite captar, de forma precisa e ampla, a complexidade da organização discursiva.

A adoção do modelo atual, para Roulet, Filliettaz e Grobet (2001, p. 42), pressupõe uma dupla exigência: 1ª) Decompor a organização complexa do discurso em um número limitado de subsistemas (ou módulos), reduzidos a informações mais elementares; 2ª) Descrever, de maneira bastante precisa a forma através da qual essas informações podem ser combinadas para dar conta das diferentes alternativas de organização dos discursos analisados.

Nessa metodologia, parte-se da hipótese de que cada um dos componentes é constituído de subsistemas de conhecimento independentes, os módulos. O módulo é um sistema de informações elementares capaz de fornecer a descrição de um domínio específico da organização discursiva. Nessa abordagem modular, cada dimensão do discurso é constituída por módulos: dimensão linguística (módulos sintático e lexical); dimensão textual (módulo hierárquico); dimensão situacional (módulos referencial e interacional).

Dessa forma, os módulos definem cinco tipos de informações de base, que podem ser descritas de maneira independente. Na verdade, as informações captadas dos vários módulos são combinadas em constante produção e interpretação do discurso. É essa combinação que permite ao analista dar conta da complexidade discursiva.

Já as formas de organização do discurso consistem em sistemas de informações complexas uma vez que surgem das relações que se estabelecem entre as informações modulares. A combinação dessas informações pode constituir as *formas de organização elementares*. O MAM define sete formas de organização elementares: fono-prosódica ou gráfica, semântica, operacional, relacional, sequencial, informacional e enunciativa. O acoplamento entre informações originadas dos módulos e das formas de organização elementares consiste numa etapa de análise, que será completada com a análise das *formas de organização complexas*. O MAM distingue cinco formas de organização complexas: composicional, periódica, tópica, polifônica e estratégica.

A capacidade integradora e a abrangência do modelo modular permitem o diálogo construtivo entre teorias e dá ao analista uma segurança maior para o trabalho com o discurso. Para Traverso (2008, p. 339), “a elaboração de um tal modelo responde a uma das críticas mais recorrentes feitas à análise de discurso quanto à abundância das abordagens, à dificuldade em conciliá-las e em articular seus resultados”.

Análise referencial: componentes conceituais e praxeológicos dos APFD

Sob a influência dos estudos bakhtinianos, dentre outros, o MAM retoma a necessidade de se estudar a interação verbal a partir das condições concretas em que se realiza e propõe que no módulo referencial sejam investigadas as relações que as produções verbais mantêm com o mundo no qual são produzidas e do qual tratam. A partir das informações apreendidas no módulo referencial, podemos descrever os elos existentes entre a realização do discurso e a situação na qual é produzido. Na abordagem modular, para analisar esses elos, o pesquisador deve observar dois componentes: um praxeológico e um conceitual; e descrever como eles são negociados no processo discursivo (FILLIETTAZ; ROULET, 2002). O componente praxeológico permite descrever as ações languageiras e não languageiras implicadas no discurso, enquanto o componente conceitual nos permite descrever os seres e os objetos implicados nessas ações.

As categorias da dimensão referencial procuram, então, descrever as atividades, as ações e os conceitos envolvidos em uma situação de interação. Essas categorias são divididas da seguinte forma: representações praxeológicas, representações conceituais (ativadas na mente dos interactantes, consideradas subjacentes ao discurso)³; estruturas praxeológicas e estruturas conceituais (configurações emergentes, resultantes de realidades particulares). O quadro abaixo sintetiza a descrição dessas categorias:

REPRESENTAÇÕES		ESTRUTURAS	
Praxeológica	Conceitual	Praxeológica	Conceitual
Corresponde à descrição das ações que se realizam para a produção de um tipo de interação.	Elenca certo número de características de determinado objeto independentemente de uma interação particular.	Representa como se realiza determinada interação e descreve as ações coordenadas dos seus participantes.	Combina os elementos da representação conceitual de uma determinada maneira numa interação particular.

Quadro 1: Categorias de análise da dimensão referencial

³ As representações são independentes de uma interação particular, podendo explicitar um conjunto de características reconhecidas a um objeto independentemente da prática em que esse objeto é implicado.

A hipótese do MAM é a de que, nas situações vivenciadas pelos interactantes, eles lidam com esquemas de ações e apresentação dos diferentes percursos acionais possíveis, que guiam suas ações. A representação praxeológica consiste, assim, num construto coletivo interiorizado pelos agentes, que eles administram em suas práticas sociais. O APFD que aqui analisamos pode ser pensado a partir do seguinte esquema:

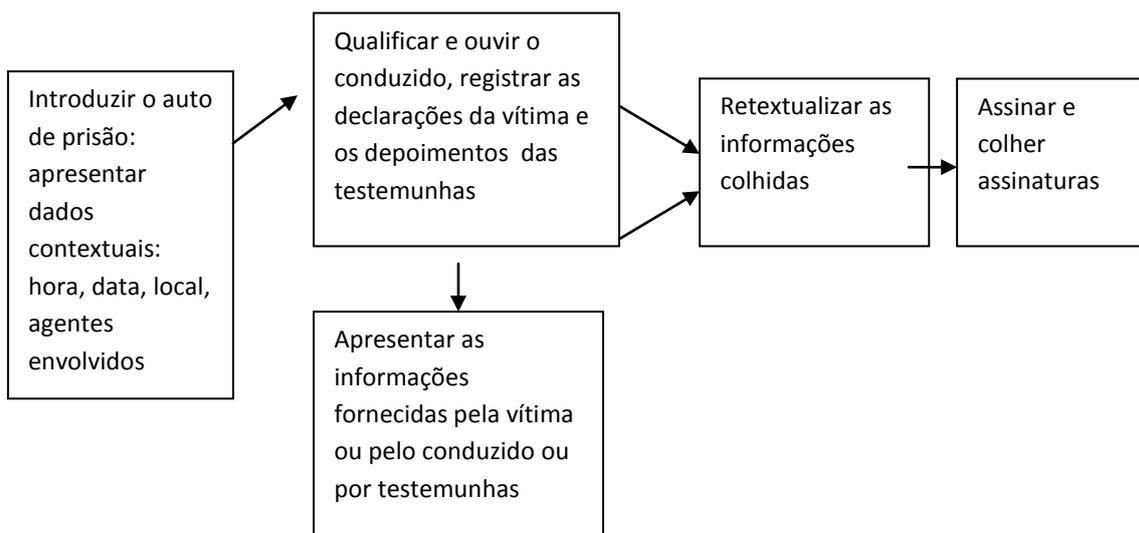


Figura 1: Estrutura praxeológica do APFD

Esse organograma traz a representação prototípica que possuímos desse gênero, no qual temos dois percursos acionais, um relacionado às ações desenvolvidas no ato da coleta das informações prestadas e o outro relacionado às ações desenvolvidas na produção do APFD.

A produção do APFD envolve procedimentos, tais como entrevistas orais, apresentação de provas ou de testemunhos, que revelam rotinas profissionais ligadas à situação comunicativa ali instaurada. Nesses autos, as perguntas feitas pelo delegado aos depoentes ficam omitidas devido à retextualização das informações prestadas em juízo. Por isso é que o documento escrito assume uma forma narrativa, na qual são inseridos, por exemplo, alguns marcadores do discurso para o estabelecimento das relações coesivas. Ou seja, na passagem do texto oral para o documento escrito, evidencia-se uma reorganização

desse texto-documento, a partir das decisões interpretativas do delegado, responsável por essa retextualização, de tal forma que ele pode não corresponder inteiramente ao depoimento⁴.

Na intenção de argumentar, convencer, persuadir, defender-se, vítima e conduzido declaram suas ações e as de seu parceiro, procurando apresentar o conflito a partir de sua versão dos fatos e da busca pela preservação de sua face diante da autoridade que colhe os depoimentos e os retextualiza. Ao final do evento, os APFD são impressos e entregues aos depoentes que podem refutá-los ou não.

Nessa perspectiva, é interessante destacar a contribuição acerca das reflexões sobre a situação de interação oferecida pelo enquadre acional, que tem como finalidade descrever as propriedades referenciais de uma situação de interação efetiva, do ponto de vista das configurações das ações. Nesse sentido, ele pretende funcionar como um instrumento de análise das ações desencadeadas na situação contextual a partir de parâmetros independentes que constituem: o modo (ações individuais ou conjuntas); a finalidade (o núcleo da natureza da interação); os papéis praxeológicos (as identidades situacionais que os agentes de uma determinada interação assumem); a direção e o grau de engajamento; o complexo motivacional (motivos que sustentam o engajamento dos participantes na interação).

Apresentamos a seguir o enquadre acional com o qual descrevemos a interação dos participantes do evento do qual resulta a produção do auto de prisão em flagrante delito:

⁴ A busca pela objetividade no discurso jurídico faz com que, na passagem do discurso oral para o escrito, aquilo que se considera dispensável para a apresentação dos fatos seja eliminado. Essa retextualização constitui, pois, um interessante processo a ser estudado discursivamente, uma vez que nos propõe reflexões de ordem tanto linguística quanto ética, já que um documento pouco fiel aos depoimentos dados pode oferecer problemas às partes envolvidas, como uma condenação ou absolvição equivocada, por exemplo, além de futuros mal entendidos do juiz de direito, caso seja feita uma denúncia pelo Ministério Público. Não nos ocuparemos dessa questão, tendo em vista os objetivos deste artigo.

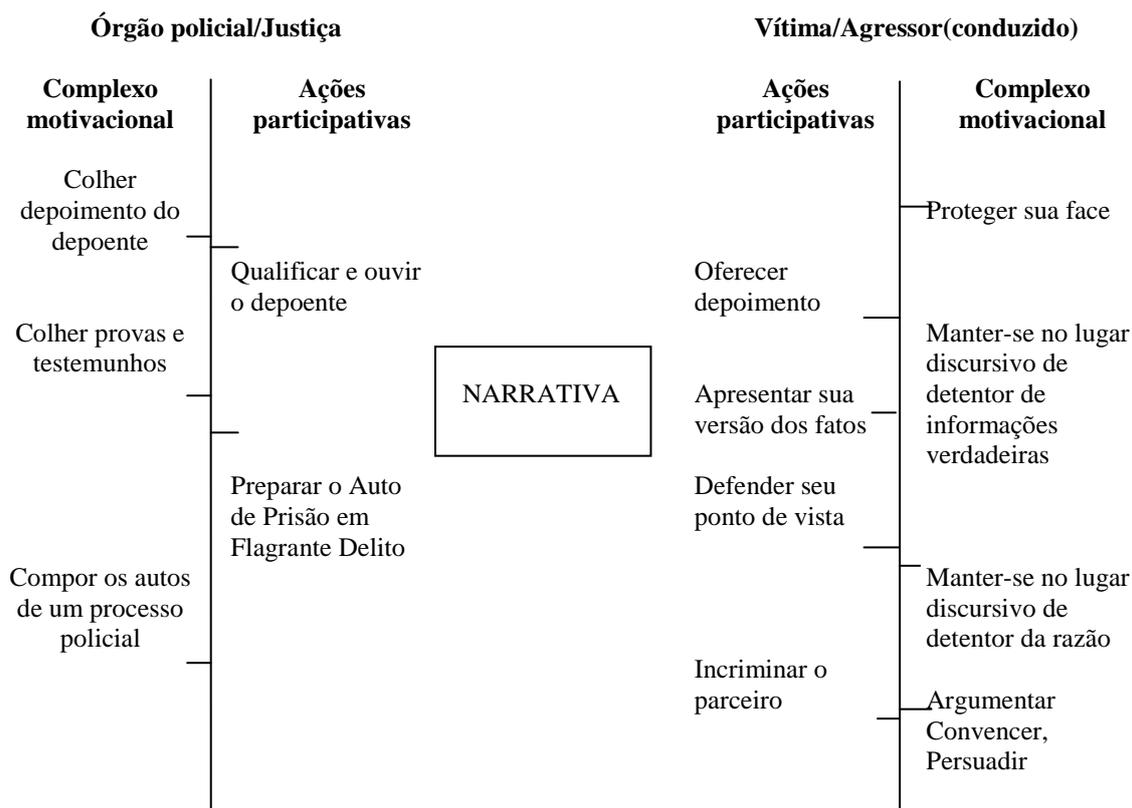


Figura 2: Enquadre acional dos APFD

Esse quadro evidencia os objetivos que os interactantes perseguem na atividade conjunta estabelecida na interação que se estabelece no APFD. Os projetos dos interlocutores, órgão policial e depoentes, como se pode ver, visam a objetivos diferentes. Assim, as ações do órgão policial, representativas dessa interação, organizam-se em torno da finalidade de coleta de provas do processo penal a partir dos depoimentos oferecidos. Essas ações pressupõem objetos acionais semelhantes e genéricos e demonstram um engajamento convergente de indivíduos que exercem papéis praxeológicos determinados (delegados, escrivães). O complexo motivacional relacionado aos envolvidos se organiza em torno de seu objetivo de fornecer esclarecimentos buscando argumentar, convencer, e persuadir sobre os fatos pelo gerenciamento de faces e de lugares discursivos.

Cabe ressaltar a função desempenhada pelas estruturas praxeológicas, que procuram capturar a realização dinâmica de determinada interação, por meio da descrição de sequências específicas de ações. Ao considerarmos a estrutura praxeológica de cada um dos autos aqui

analisados, podemos dizer que ela obedece a uma representação prototípica do tipo narrativo, na medida em que estabelece uma relação temporal dos fatos. A predominância da sequência narrativa revela o modo como o texto se estrutura linguisticamente e a escolha do depoente dentre outros tipos textuais. Ou seja, ao escolher um tipo textual para embasar sua fala, o depoente lança mão de uma ferramenta valiosa no processo de comunicação, que lhe possibilitará atingir os seus objetivos comunicacionais, e argumentar em favor dos seus interesses.

Considerando a representação praxeológica prototípica do tipo história narrativa, exposta na Figura 3, abaixo, propomos esquematizações dos APFD analisados, que apresentamos em seguida, nas Figuras 4 e 5.

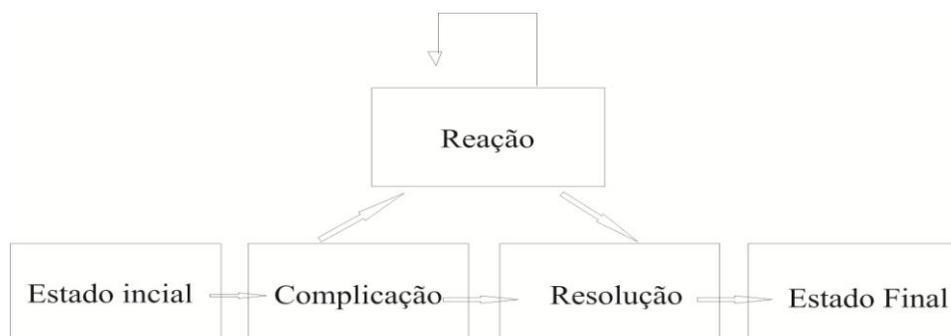


Figura 3: Representação praxeológica de uma história narrativa

Auto de prisão em flagrante delito/ Termo de declaração da vítima

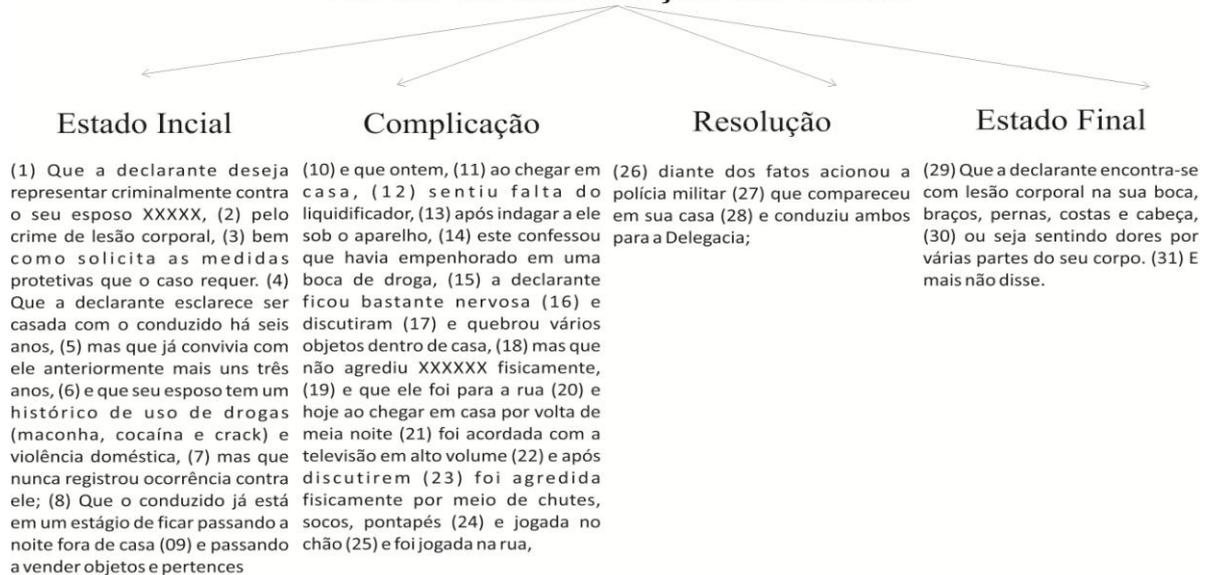


Figura 4: Estrutura praxeológica do APFD/ Termo de declaração da vítima

Como evidencia essa estrutura, o APFD da vítima se inicia pelo seu termo de declaração que comprova a tomada de posição da mulher, que resolve representar criminalmente contra o marido pelo crime de lesão corporal, requerendo medidas protetivas. A complicação se inicia quando a vítima dá falta do liquidificador e se instaura o conflito, cujo início se estabelece com uma pergunta sobre o aparelho e a confissão do marido da penhora do objeto em uma boca de fumo para suprir seu vício por droga (crack) – momento em que as ações progridem da agressão verbal para o plano da agressão física. A resolução do conflito se dá mediante o acionamento da polícia militar, que conduziu os envolvidos para a delegacia, onde prestaram os esclarecimentos. A situação final é narrada de forma a evidenciar a agressão física sofrida pela mulher.

Auto de prisão em flagrante delito/ Termo de qualificação e interrogatório do conduzido

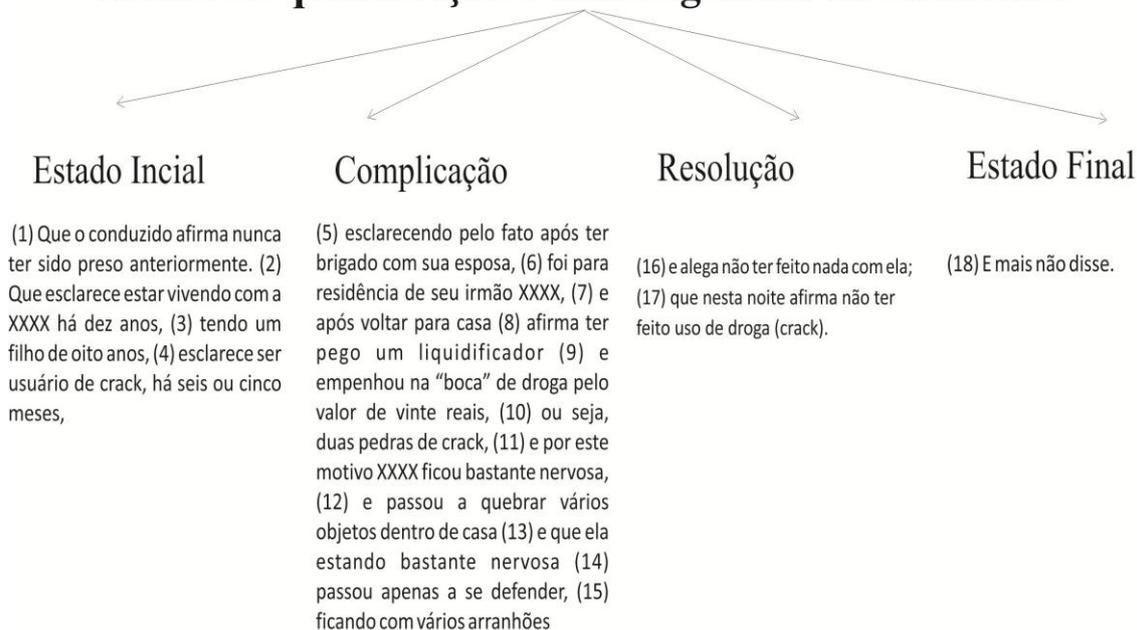


Figura 5: Estrutura praxeológica do APFD/termo de qualificação e interrogatório do conduzido

Na estrutura praxeológica do APFD do agressor, evidencia-se, também, uma narrativa, que se inicia com a sua defesa diante do fato em questão, quando foi preso e conduzido à delegacia sob a acusação de cometer o crime de lesão corporal. Assim, o estado inicial é predominantemente marcado pela negativa, tanto no esclarecimento de que ele nunca havia sido preso, quanto sobre os fatos narrados pela vítima, motivo pelo qual ele procura, no início do interrogatório, *esclarecer* que é usuário de crack há seis ou cinco meses. Em seguida, o acusado narra a sua versão do conflito e tende não só a apagar o relato de violência conjugal descrito pela esposa como também realçar o nervosismo e a agressividade da mulher e a sua tentativa de defesa. Embora assuma ter vendido o liquidificador, alvo inicial do conflito, não admite que, na noite da agressão, tenha feito uso de crack, o que é reforçado quando reitera a negação sobre o uso da droga e qualquer agressão à mulher.

A análise dos dois APFD, do ponto de vista do módulo referencial, mostrou que, na complicação, são enfatizados os argumentos mais fortes de que cada um dispõe a seu próprio favor. É a partir desse momento então que nos voltamos para outras análises, sob a

perspectiva das formas de organização relacional, sequencial, composicional e estratégica, a fim de poder demonstrar, ultrapassando uma abordagem puramente intuitiva, como se constroem as relações de faces e de lugares nesses autos.

Análise do APFD à luz da estrutura hierárquico-relacional

Antes de apresentar a análise dos dois autos que nos conduzirá à estrutura hierárquico-relacional, por meio da qual mostramos as manobras discursivas com que os discursos são construídos, consideramos importante oferecer, ainda que de forma abreviada, uma explicação do módulo hierárquico e da forma de organização relacional.

No MAM, o módulo hierárquico tem uma importância significativa porque nos permite descrever o discurso, ou seja, identificar as hierarquias e relações existentes entre os constituintes de um texto seja ele dialógico, monológico, oral ou escrito. Assim, o modelo propõe que a toda interação verbal subjaz um processo de negociação entre interactantes, o qual se tornará visível através das estruturas construídas no módulo hierárquico.

É o módulo hierárquico, a partir da análise das estruturas hierárquicas, que dá ao analista do discurso a capacidade de verificar como são articulados os constituintes textuais das seqüências nos textos e entender o processo de negociação que ali se estabelece. Nesse módulo, parte-se da hipótese de que toda interação verbal se caracteriza por um processo de negociação entre os interactantes, onde estes iniciam proposições, reagem a elas e as ratificam.

Sendo assim, a estrutura hierárquica espelha os processos de negociação entre os interactantes e as fases desse processo são analisadas sob a forma de constituintes. Podemos observar três categorias de constituintes de base de um texto: T = Troca: maior unidade dialógica; I = Intervenção: maior unidade textual; A = Ato: unidade textual mínima, (ROULET, FILLIETTAZ e GROBET, 2001, p. 54). Entre esses elementos pode haver três tipos de relação: a de dependência (quando a percepção de um constituinte, tido como subordinado, depende da existência de outro considerado principal), a interdependência (quando dois constituintes dependem mutuamente um do outro para que haja entendimento) e independência (quando um constituinte é por si só capaz de produzir sentido).

Para a construção da estrutura hierárquica, que corresponde à hipótese interpretativa do analista, o MAM propõe que o texto seja dividido em unidades textuais mínimas, isto é, em atos. Segundo Marinho (2002, p. 286), “chega-se a um ato quando não existem mais relações interativas⁵ no interior de uma sequência discursiva composta por constituintes que mantêm entre si relação de dependência. A ausência das relações interativas é um indicador, então, de que não há mais a possibilidade de divisão dessas sequências em atos”.

No caso dos autos, partimos da hipótese de que esse processo de negociação pode ser esboçado na seguinte ilustração:

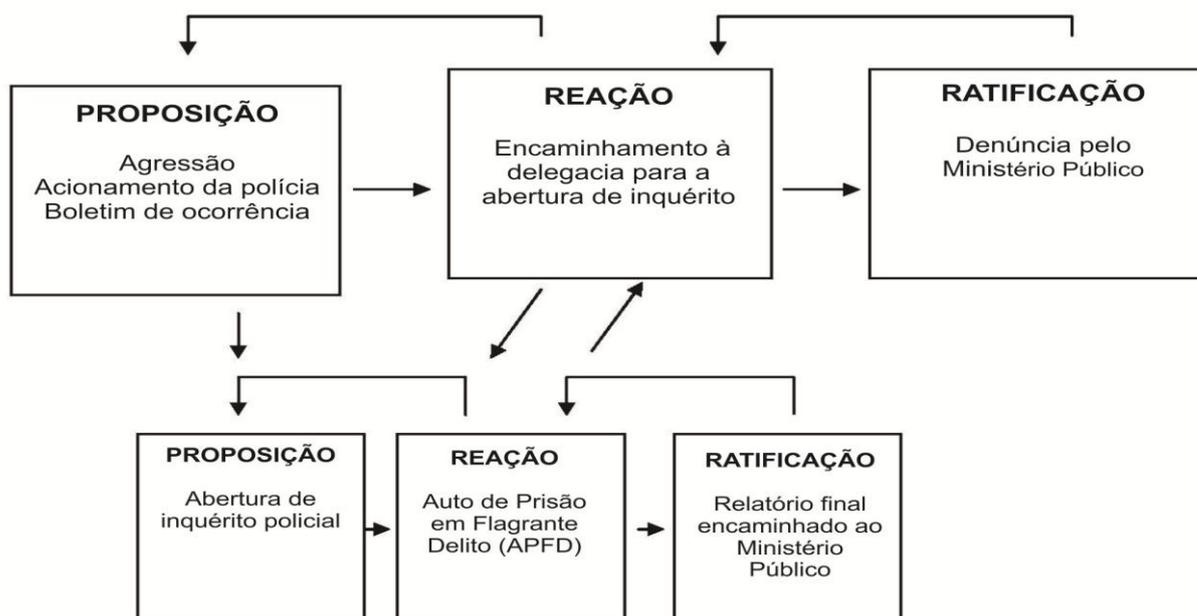


Figura 6: Processo de negociação dos APFD

No caso que estamos analisando, como evidencia a Figura 6, tratamos os autos como pertencendo a uma negociação secundária desencadeada na fase de reação do processo. Com a agressão física e o acionamento da Polícia Militar, que atende à chamada, e faz o Boletim de Ocorrência (B0), os envolvidos são encaminhados à delegacia para abertura do inquérito. A

⁵ Relações entre os constituintes das intervenções. Ex: relações de argumento, contra-argumento, comentário, etc. Costumam ser marcadas por conectores ou por uma construção sintática (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p.170).

proposição da negociação secundária compreende a formalização da denúncia no termo de declaração feito pela mulher contra o seu esposo na delegacia. Os autos compreendem a reação a essa denúncia e a ratificação, fase final do processo de negociação, corresponde ao inquérito policial, que é encaminhado à promotoria, a qual vai oferecer ou não a denúncia. Nesse sentido, é dessa negociação secundária que surgem os autos contendo o termo de declaração da vítima e o termo de qualificação e interrogatório do acusado, nossos objetos de análise neste trabalho.

Como dissemos, nosso objetivo é analisar os referidos autos acoplando informações do módulo hierárquico com a forma de organização relacional. Essa forma de organização discursiva trata das relações ilocucionárias e interativas que se estabelecem entre os constituintes textuais e as informações estocadas na memória discursiva, que compreende um "conjunto de saberes conscientemente partilhados pelos interlocutores" (BERRENDONER, 1983, p. 230 apud MARINHO, 2004). Nossa intenção, ao propor a análise da estrutura hierárquico-relacional desses autos, é verificar as manobras discursivas com que os interactantes constroem seu discurso, ou as estratégias por eles empregadas que nos direcionarão para o reconhecimento da forma como administram as relações de faces e de lugares no discurso.

O MAM distingue, na forma de organização relacional, três categorias genéricas de relações ilocucionárias iniciativas (interrogação, pedido e informação) e duas categorias genéricas de relações ilocucionárias reativas (resposta e ratificação) (ROULET, FILLIETTAZ e GROBET, 2001). Também distingue oito categorias genéricas de relações interativas: argumento, contra-argumento, reformulação, topicalização, sucessão, preparação, comentário e clarificação. Essas categorias são importantes para a análise que propomos dos autos porque, por meio delas, podemos interpretar as diferentes estratégias linguísticas (como o uso dos conectores, das construções sintáticas) utilizadas pelos interactantes, como expomos na seguinte estrutura.

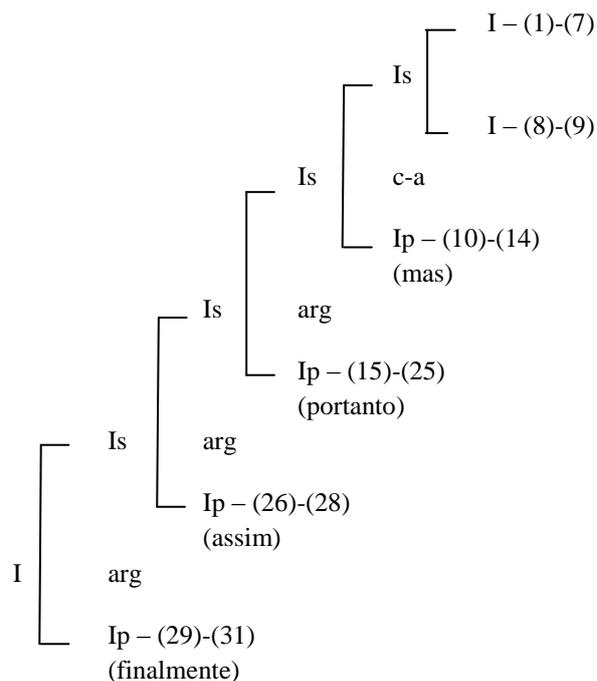


Figura 7: Macroestrutura hierárquico-relacional do APFD/termo de declaração da vítima

Nessa macroestrutura, os efeitos argumentativos se manifestam sobretudo nas relações de argumento e contra-argumento. Mas, a descrição detalhada da estrutura hierárquico-relacional evidencia a presença ainda das relações interativas de preparação, topicalização e sucessão. Embora o termo de declaração da vítima não contenha muitos conectores, as relações podem ser interpretadas com base nas informações hierárquicas e referenciais⁶.

Descrevemos, inicialmente, o estado inicial da narrativa que compõe o auto do termo de declaração da vítima, o qual compreende os atos (01-09).

⁶ Os conectores entre parênteses explicitam a interpretação que construímos das relações aí existentes.

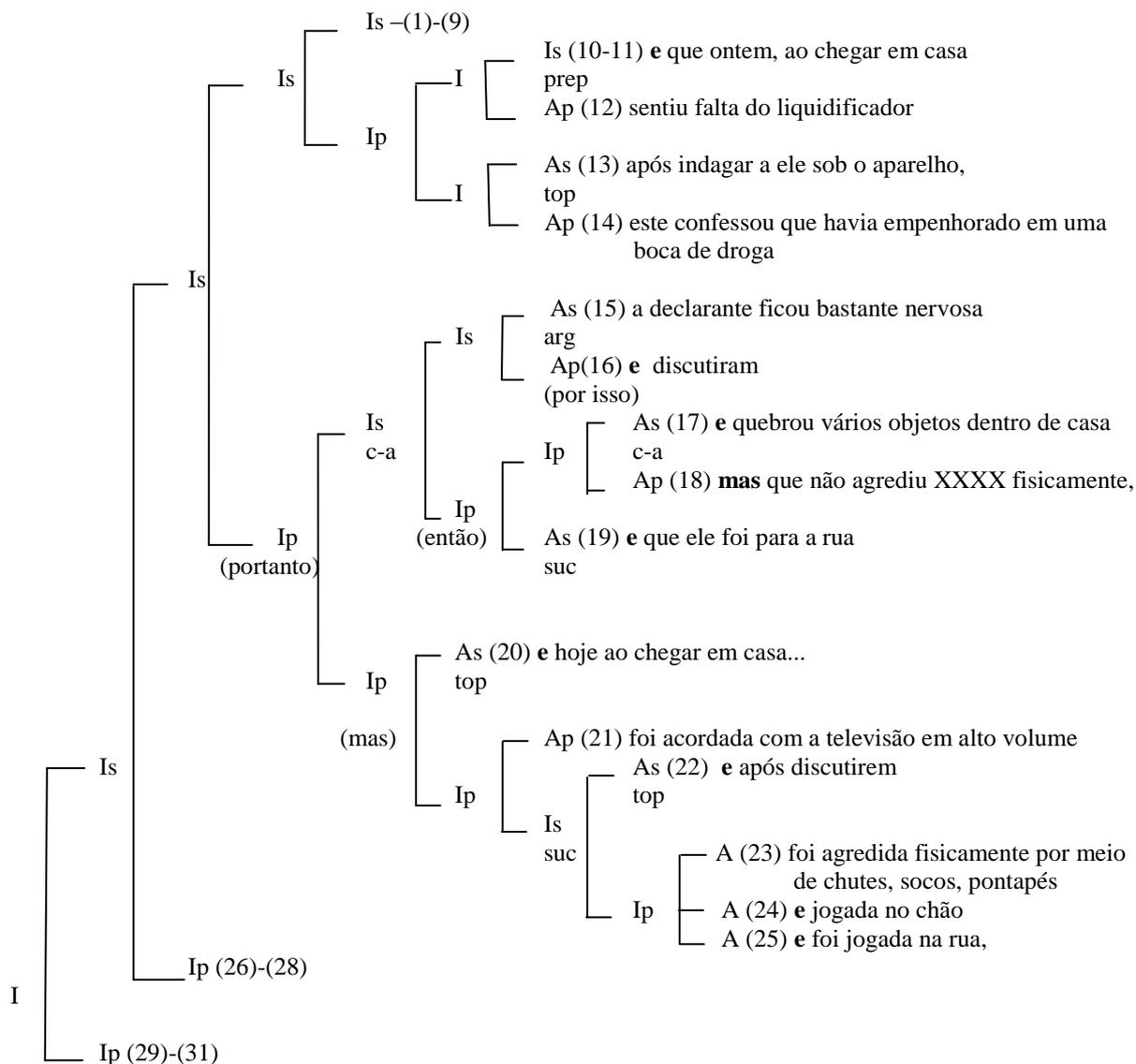


Figura 9: Estrutura hierárquico-relacional do termo de declaração da vítima

Consideramos que a complicação se inicia a partir do relato sobre a falta que a vítima sentiu do liquidificador e termina com o relato sobre a agressão sofrida por ela. Essa etapa da narrativa apresenta uma estrutura hierárquico-relacional complexa. São duas grandes intervenções ligadas por uma relação de argumento, que pode ser explicitada com a possibilidade de inserção do conector *'portanto'* entre elas. A primeira delas, a Is-(10)-(14) traz as informações sobre o fato que vai causar a perturbação do equilíbrio da situação inicial, ocorrida na Ip-(15)-(25). Esta intervenção é formada por outras duas intervenções que se

ligam contra-argumentativamente. A Is-(15)-(19) é formada por intervenções ligadas por uma relação de argumento. No interior dessas intervenções temos relações de argumento, contra-argumento e sucessão, na ligação dos constituintes com informações da memória discursiva, evidenciando o conflito e as várias ações realizadas principalmente pela declarante. Já a Ip-(20)-(25) é marcada pela relação de sucessão, com a ordenação dos acontecimentos que culminaram com a agressão. É importante chamar a atenção da presença nessa estrutura do ato (18), marcado pelo uso de ‘*mas*’, por meio do qual a declarante contrapõe sua atitude de quebrar objetos em casa e a de não agredir seu esposo fisicamente.

A resolução ocorre no momento em que a vítima acionou a polícia militar que conduziu os envolvidos para a delegacia. Ela é representada, assim, numa Ip, formada pelo ato principal (26) que é seguido de um comentário, constituído por dois atos relacionados entre si argumentativamente (Figura 10). A possibilidade de inserção de conectores marcadores da relação de argumento, entre parênteses, reforça nossa interpretação.

A situação final, em que são apresentadas as últimas informações para a conclusão do relato, é apresentada na Ip formada pelos atos (29-31), que pertencem a duas intervenções.

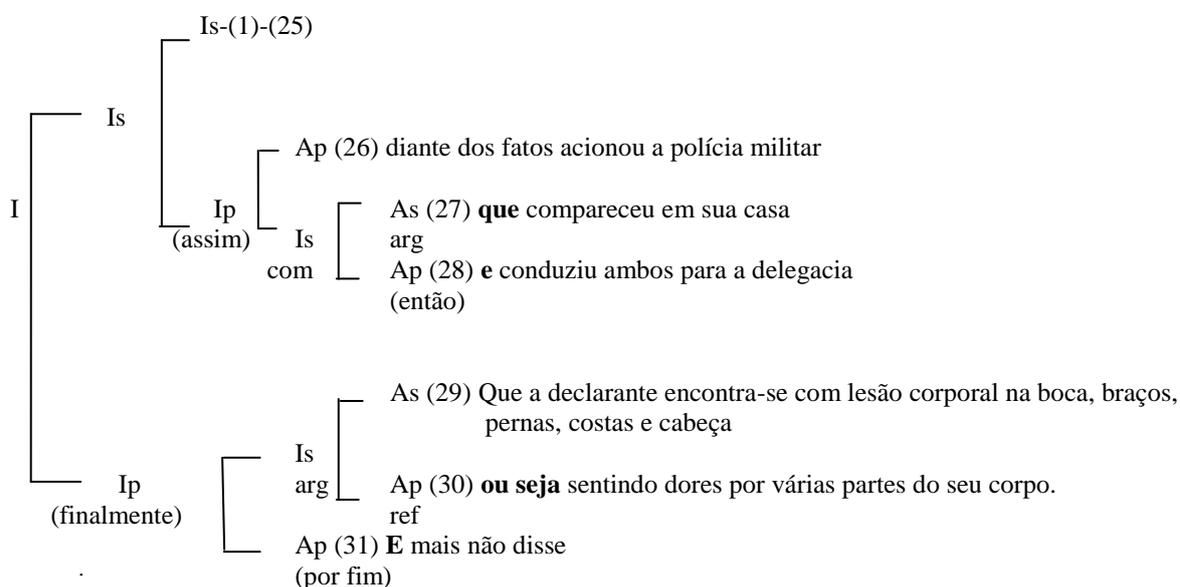


Figura 10: Estrutura hierárquico-relacional do termo de declaração da vítima

Na Ip (29)-(30), o Ap(30), que é principal em relação ao ato anterior, é introduzido por um conector reformulativo, ‘*ou seja*’. Por meio dessa expressão, é retomada a afirmação em

(29), agora, acentuando-se o estado em que se encontra a vítima devido à agressão sofrida. Essas afirmações desempenham papel importante nesse termo de declaração porque explicitam a agressão física sofrida pela mulher e suas consequências, isto é, a lesão corporal na boca, pernas, braços, costas e cabeça, além das dores no corpo todo. Finalmente, o relato se conclui com o Ap-(31), ligado à Is anterior por uma relação de argumento.

A estrutura a seguir reflete nossa interpretação do termo de qualificação e interrogatório do conduzido, acusado de agressão contra a mulher:

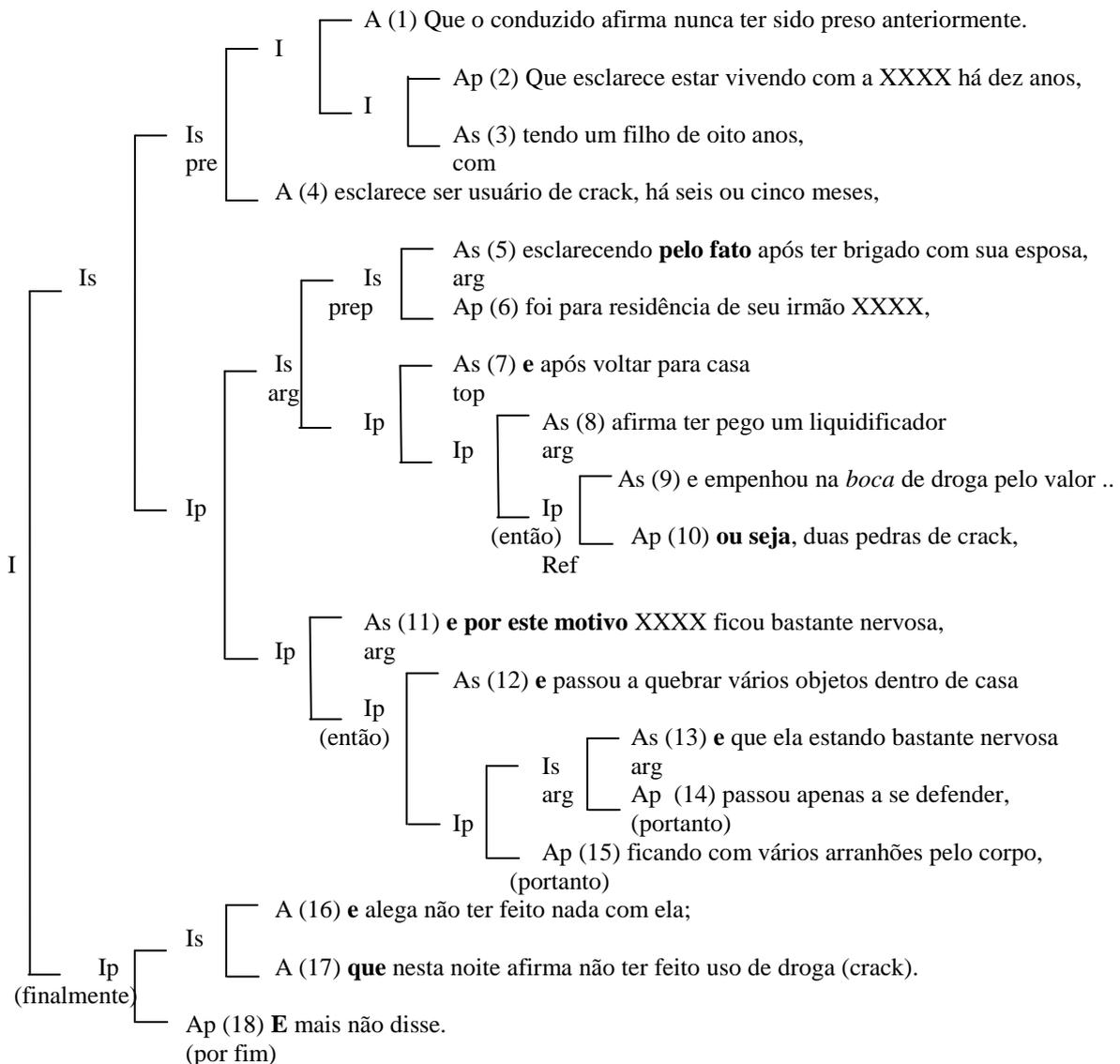


Figura 11: Estrutura hierárquico-relacional do termo de qualificação e interrogatório do acusado

A organização relacional desse termo de qualificação e interrogatório é marcada por relações de preparação, comentário argumento e reformulação. Hierarquicamente, o texto é formado por duas intervenções ligadas por uma relação de reformulação não parafrástica, evidenciada pela possibilidade de inserção do conector '*finalmente*' encabeçando a Ip-(16)-(18). A primeira dessas intervenções compreende os atos (01-15). Ela é composta por duas intervenções, sendo a primeira, a Is-(01)-(04), uma preparação para a segunda, Ip-(05)-(15), que apresenta uma estrutura mais complexa, visto que é formada por numerosos encadeamentos.

A Is-(01)-(04) corresponde ao estado inicial da narrativa. Ela é composta por constituintes coordenados entre si por meio dos quais o conduzido apresenta informações a seu respeito, importantes para dar início à sua versão dos fatos ocorridos.

A complicação corresponde à Ip-(05)-(15), que é formada por outras duas intervenções, Is-(05)-(10) e Ip-(11)-(15), ligadas pela relação de argumento. A Is-(05)-(10) compreende os atos nos quais o conduzido apresenta os acontecimentos que levaram ao desentendimento com sua esposa, que foram pegar o liquidificador e trocá-lo por pedras de crack. Esses atos pertencem assim a uma intervenção que se subordina à Ip-(11)-(15), introduzida pela expressão '*e por este motivo*', marcador da relação de argumento. Essa Ip apresenta constituintes ligados pela relação de argumento, atestada pela possibilidade de inserção de marcadores do tipo '*portanto*', entre parênteses. Por meio dessa organização relacional, o conduzido coloca em constituintes principais informações que o favorecem, que contribuem para que ele se apresente como quem sofreu agressões da mulher, agressões que o deixaram *com vários arranhões pelo corpo*.

Toda essa grande intervenção se subordina à segunda, Ip-(16)-(18), na qual se situam a resolução e o estado final da narrativa. Essa Ip é formada por uma intervenção composta por atos coordenados – que trazem as informações que beneficiam o conduzido, que alega não ter agredido sua esposa nem feito uso de drogas naquela noite –, subordinada ao Ap-(18), que põe fim à narrativa.

A análise da organização relacional se faz importante por permitir a elucidação da interpretação que construímos autos de prisão em flagrante delito da vítima e do agressor/conduzido. Essa análise fornece a descrição das relações interativas genéricas presentes nos encadeamentos do texto, entre os constituintes a as informações da memória

discursiva, bem como de suas marcas. A partir das considerações aqui expostas, levantamos importantes informações que poderão ser combinadas com representações próprias de outras formas de organização, como a sequencial e a composicional, visando à compreensão da função da sequência narrativa nos autos, e ao posterior tratamento da forma de organização estratégica do discurso.

Análise da forma de organização sequencial dos APFD

No MAM, a forma de organização sequencial procura dar conta da segmentação do discurso em sequências. Sua função é identificar as sequências discursivas que entram na composição de um texto, por meio de uma lista fechada de tipos de discurso. O modelo propõe uma tipologia formada por três tipos de discurso (tipos narrativo, descritivo, deliberativo) cuja função é possibilitar a emergência das sequências discursivas (sequências narrativas, descritivas e deliberativas). A análise dessa forma de organização mobiliza informações dos módulos referencial e hierárquico (CUNHA, 2013). Cunha (2010, p. 204) esclarece que o estudo dessa forma de organização requer "informações sobre os recursos psicológicos mobilizados pelos interlocutores, próprias do módulo referencial, e necessita de informações sobre a unidade textual de natureza monológica, a intervenção, cujo estudo diz respeito ao módulo hierárquico".

Roulet, Filliettaz e Grobet (2001, p. 316) definem o tipo narrativo como "o esquema de uma intervenção textual, tendo por propriedade designar uma pluralidade de acontecimentos disjuntos do mundo comum, no qual acontece o processo da comunicação". O tipo narrativo pode ser definido pela acoplagem da representação praxeológica de história e da macroestrutura hierárquica de uma narrativa (ROULET, 1999). Já as sequências narrativas são definidas no modelo como segmentos textuais empíricos, que manifestam propriedades dos tipos.

As estruturas praxeológicas dos trechos nos autos, que foram apresentadas anteriormente, nas figuras 4 e 5, quando analisamos o módulo referencial, mostraram os diferentes episódios da narrativa em que se constituem esses trechos. As estruturas hierárquico-relacionais dos depoimentos da vítima e do agressor evidenciaram a estrutura de

intervenção correspondente aos termos de declaração e termo de qualificação e interrogatório, composta de duas grandes intervenções, sendo que a primeira delas se subordina à segunda, nos dois casos, em função da relação de reformulação ali presente.

A sequência narrativa exposta na estrutura praxeológica (figura 4) apresenta o *estado inicial* (01-09) do termo de declaração da vítima, que começa com a sua decisão em denunciar, ou seja, representar criminalmente contra o esposo agressor e solicitar medidas protetivas, uma vez que o marido é usuário de drogas e a convivência, de mais de seis anos, foi permeada por agressões físicas que nunca foram denunciadas, até que o esposo começou a passar as noites fora de casa e a vender objetos e pertences da casa. Em seguida, nas sequências narrativas que compõem a *complicação* (10-25), a vítima localiza temporalmente o seu relato e expõe os motivos que a levaram até a delegacia para fazer a denúncia. Nesse instante, entendemos que a falta do liquidificador e a declaração do marido de que *trocou* o eletrodoméstico por droga (crack) é o mote para a agressão verbal e a agressão física que é relatada até o ato (25). Na sequência seguinte, temos a *resolução* que compreende o momento em que a vítima aciona a polícia militar que intervém, prende o esposo agressor, e conduz ambos os envolvidos para a delegacia para a produção dos autos. Na sequência que compreende o *estado final* (29-31), a vítima expõe a lesão corporal sofrida e encerra seu termo de declaração contra o conduzido. No termo de declaração da vítima, a reformulação presente no ato (30) coloca em evidência que houve a lesão corporal e que, portanto, o marido deve ser responsabilizado criminalmente pelo ato de violência.

Na narrativa que compõe o termo de qualificação e interrogatório do conduzido, como exposta na estrutura praxeológica (figura 5), temos o *estado inicial* que já introduz sua defesa diante das acusações da esposa, isto é, ele afirma nunca ter sido preso por violência doméstica ou qualquer outro ato. No entanto, ele confirma ser usuário de crack. As sequências narrativas seguintes, atos (05-15), marcam a etapa da *complicação* na qual o depoente afirma ter pego o liquidificador e, realmente, ter empenhado na *'boca' de droga*. Ele ainda diz que, com isso, a esposa ficou *bastante nervosa*, e ela sim se tornou agressiva fazendo com que ele tivesse de se defender dela. Ou seja, ele não só nega as agressões que teria feito à vítima como afirma que ela é que se tornou agressiva. As sequências seguintes, que compreendem a *resolução* e estão marcadas nos atos (16-17), representam sequências importantes para a defesa do conduzido, já que tudo o que ele disse anteriormente (atos 05-15) serve como argumento para se defender

da acusação de violência doméstica contra sua esposa. Por isso, na resolução e no estado final, essas sequências formam uma intervenção principal e advogam a favor do conduzido, que novamente nega a agressão física e afirma que na noite do ocorrido não havia feito uso de droga.

As informações descritas na forma de organização sequencial nos permitem identificar algumas propriedades emergentes das sequências, no entanto outras propriedades como marcação linguística, funções cotextuais e contextuais, ainda necessitam de descrição e, por isso, a etapa seguinte, a análise da forma de organização composicional, soma-se a essa e busca oferecer uma descrição das múltiplas propriedades emergentes das sequências narrativas.

Análise da forma de organização composicional dos APFD

Nesta etapa da análise, investigamos as especificidades linguísticas e hierárquico-relacionais das sequências identificadas anteriormente, assim como as funções que elas exercem em relação ao contexto e ao cotexto. A fim de proceder à investigação linguística das sequências discursivas, é necessário levar em conta que, independentemente da categoria tipológica a que pertençam, os segmentos de discursos apresentam efeitos composicionais que especificam as suas propriedades emergentes (ROULET; FILLIETTAZ; GROBET, 2001, p. 340).

Assim, a forma de organização composicional distingue três categorias de efeitos composicionais: os argumentativos (manifestam-se em sequências marcadas por conectores, expressões modais e vocabulário axiológico e em sequências que apresentam relações interativas de argumento, de contra-argumento, de reformulação e de clarificação); os narrativos (manifestam-se em sequências marcadas por organizadores temporais e tempos verbais do subsistema do passado e em sequências que apresentam relações interativas de preparação e sucessão); e os autotélicos (manifestam-se em sequências marcadas por paralelismos fônicos, sintáticos, semânticos e lexicais).

Por motivo de espaço, não retomamos as estruturas hierárquico-relacionais de cada APFD, apresentadas anteriormente, mas apenas os aspectos que nos parecem mais relevantes para a discussão das relações discursivas que ali se estabelecem.

Na estrutura hierárquico-relacional do auto que corresponde ao termo de declaração da vítima, os efeitos argumentativos se manifestam na presença de relações argumentativas e contra-argumentativas. Nas intervenções que expressam a complicação (10-25), os constituintes se articulam por meio de contra-argumentos, marcados pelo uso de '*mas*', e por argumentos que se misturam aos efeitos narrativos manifestados pela presença de relações de preparação e sucessão, reformulação, além dos efeitos temporais (*e ontem, ao chegar em casa*). No ato (30) o efeito argumentativo ganha relevância porque é o momento no qual a declarante reformula (por meio de *ou seja*) tudo o que foi dito anteriormente e ratifica a agressão sofrida.

Na estrutura hierárquico-relacional do conduzido, os efeitos argumentativos se manifestam na presença de relações de discurso argumentativas e reformulativas, que se misturam aos efeitos composicionais narrativos de preparação e topicalização. Os atos que compreendem a complicação (que compõem a Is (05-15)) giram em torno desses efeitos composicionais argumentativos e reformulativos que são totalmente abonados pelos atos que compreendem a resolução, que formam a intervenção principal subordinando o que foi dito anteriormente, negando assim a agressão e o uso de droga no dia do acontecimento relatado pela vítima.

No que se refere às funções contextuais das sequências narrativas dos APFD, importa refletir sobre o impacto que o gênero de discurso tem sobre essas sequências e, para tanto, é preciso considerar o contexto acional apresentado no tratamento do módulo referencial. Segundo Cunha (2010, p.215), "embora gênero e tipo sejam noções distintas, o ambiente contextual (ou o gênero de discurso) pode exercer influência sobre os tipos de sequências que serão mobilizados pela instância de produção".

É, ainda, importante destacar que, no gênero APFD, os envolvidos apenas assinam (não produzem) o documento no qual são transcritas suas falas por um escrivão. Isso mostra que ambos os envolvidos no processo, no âmbito do inquérito policial, participam como coadjuvantes em gêneros que são controlados por representantes da instituição jurídica. Nesse sentido, não ocorre um mero registro no texto do acontecimento, mas sim uma retextualização

na qual o escrivão assume o papel de mediador das informações prestadas pelas testemunhas, pela vítima e pelo acusado. Ainda, o elemento cotextual que, tão presente nos termos de depoimento, de declaração ou de qualificação e interrogatório, assume uma função relevante, já que ele é uma marca linguística responsável pelo efeito composicional autotélico, determinada pela recorrência de construções paralelas nos documentos, além de assumir a função de introdutor das informações dos depoentes, dando seguimento ao texto, ou mesmo modalizando seus enunciados.

Análise da forma de organização estratégica dos APFD

A forma de organização estratégica descreve as relações de faces e de lugares entre os interactantes, e repousa sobre o acoplamento de informações de diferentes ordens: linguística, referencial, hierárquica, relacional, entre outras. A noção de face é definida por Goffman (1974), que distingue a face positiva da negativa. A face positiva corresponde à imagem que cada interactante procura, consciente ou inconscientemente, oferecer de si, enquanto a face negativa corresponde ao território de cada um, à zona de independência e privacidade que cada participante procura conservar em toda interação (ROULET, 1999). As relações de lugares dizem respeito aos lugares verticais ou de dominação/submissão que podem ser ocupados pelos interactantes em um dado momento da interação.

A forma de organização estratégica procura descrever a maneira como locutor/escritor ou os participantes da interação gerenciam essas relações de faces e de lugares no discurso. A análise sob esse ponto de vista demonstra como eles administram as suas faces ou se movimentam numa interação, por meio do desenvolvimento de estratégias ou mecanismos de figuração.

Nos autos analisados, as relações de dominação/submissão entre os interactantes estão diretamente ligadas à gestão das relações de faces. O delegado, no inquérito policial, ocupa um lugar importante, por ser o profissional que detém a palavra e propõe os tópicos por meio de perguntas dirigidas aos envolvidos e as indica para registro pelo escrivão.

O lugar ocupado pelo escrivão também é de crucial importância para o discurso presente nos depoimentos. A ele cabe a responsabilidade de operar com o texto, eliminando marcas interacionais, hesitações, repetições, inserindo a pontuação, introduzindo marcas

metalinguísticas para a referenciação das ações e verbalização de contextos, selecionando estruturas sintáticas e fazendo escolhas lexicais na passagem do texto oral para o escrito. É o escrivão que reformula o texto oral, buscando sua adequação em função da normatização da escrita. A questão que envolve essa retextualização no âmbito do texto jurídico já foi discutida e analisada por diferentes autores que demonstraram como essa atividade acontece na produção dos depoimentos e como, no discurso dos envolvidos, ocorre uma dispersão de vozes oriunda da heterogeneidade discursiva presente nesse tipo de discurso (ROMUALDO, 2002, DUARTE, 2004, ALVES, 1992, 2001).

Essa relação vertical de lugares construída pelo delegado, pelo escrivão e pelo cidadão que presta o depoimento, pode trazer alguns riscos para as faces dos envolvidos na interação. No sentido de minimizar essa verticalidade, a imagem do escrivão é construída como sujeito institucional, cuja função é transcrever as respostas dos depoentes às perguntas formuladas pelo delegado de polícia sobre os acontecimentos denunciados. Assim, nesse lugar, ele presta serviço ao cidadão e registra os fatos de acordo com o modelo da instituição judicial. Nesse lugar, ele constrói uma imagem buscando ser imparcial, uma vez que não pode emitir qualquer juízo de valor em relação ao que foi narrado ou mesmo modificar o teor das informações e declarações prestadas pelos depoentes.

O discurso produzido pelo escrivão se constrói a partir das respostas dadas pelos envolvidos aos questionamentos que lhes foram feitos durante a interação pelo delegado. Dessa forma, o discurso jurídico sedimenta a construção da imagem desse profissional institucionalmente instaurada e procura garantir, ainda que ilusoriamente, a preservação dos lugares de cada indivíduo que participa dessa interação.

No segmento narrativo um, abaixo, é possível verificar, além da supressão das perguntas formuladas pelo delegado, uma ausência quase total dos verbos *dicendi*. Assim, a fala da vítima vem iniciada pelo emprego da conjunção integrante, como marca do discurso representado em discurso indireto. Nesse sentido, a imagem construída pela vítima é mantida pelo sujeito institucional, como uma terceira pessoa na maior parte do seu depoimento: “**Seg(1) Que** a declarante deseja representar criminalmente contra o seu esposo XXXX, pelo crime de lesão corporal, bem como solicita as medidas protetivas que o caso requer...”

Esse segmento faz parte do estado inicial do termo de declaração da vítima e é produzido a partir de informações sobre a declarante que ajudam a construir não só a sua

imagem, mas também a imagem de seu esposo agressor. O argumento *pelo crime de lesão corporal* é decisivo para a imagem da mulher como vítima de violência doméstica que deve receber atenção especial da justiça no sentido de adquirir medida protetiva contra o seu agressor. No estado inicial da narrativa, ao mesmo tempo em que a imagem da mulher como vítima é construída, também se constrói a imagem do esposo, um homem que tem um histórico de violência doméstica e faz uso de drogas, e que responderá criminalmente pelo crime de violência doméstica. Essa imagem de homem viciado em drogas e violento contrasta com a imagem da mulher, passiva e submissa, que, mesmo após dez anos de convivência, não havia registrado queixa contra o esposo e só resolve denunciá-lo, quando ele passa a vender os pertences da casa.

No segmento dois, que corresponde ao início da complicação, tem-se o relato da vítima, que se inicia no momento em que ela deu falta do eletrodoméstico:

Seg (2) e que ontem, ao chegar em casa, sentiu falta do liquidificador. Após indagar a ele sobre o aparelho, este confessou que havia empenhado em uma boca de droga. A declarante ficou bastante nervosa e discutiram e quebrou vários objetos dentro de casa, mas que não agrediu XXX fisicamente, e que este foi para a rua.

No Seg(2), é possível perceber a construção da imagem do marido que declarou em confissão a penhora do aparelho para sustentar seu vício. Nessa etapa da narrativa, o agressor é referenciado por meio das formas *seu esposo, seu nome próprio, conduzido*, além dos anafóricos *ele, este*. A imagem desse marido corresponde à representação de um homem viciado em drogas que faz qualquer coisa para suprir essa sua necessidade. Notamos que, nessa etapa da narrativa, surge uma ameaça à face positiva da mulher, quando ela revela que ficou nervosa. Mas, já que a discussão com o esposo só aconteceu, porque a mulher descobriu que ele utilizou o eletrodoméstico como moeda de troca para sustentar seu vício, e como ela não o agrediu fisicamente, a ameaça à sua face não se instala. Essa é a construção de uma imagem positiva dessa mulher, que estaria desempenhando bem o seu papel social como esposa que apenas ficou nervosa ao ver sua instituição familiar correr perigo com a venda dos pertences da casa. Nesse sentido, ocorre o apagamento de uma imagem sua como agressora e sobressai a ratificação de sua imagem como protetora da instituição familiar e de seu lugar.

Quando é narrada a agressão física sofrida pela mulher, há uma reformulação sintática e a sequência fica na voz passiva, o que parece potencializar a própria passividade da vítima, que se encontrava dormindo, em sua casa, e maximizar a imagem do agressor: “**Seg(3)** foi acordada com a televisão em alto volume e após discutirem, foi agredida fisicamente por meio de chutes, socos, pontapés, e jogada no chão e foi jogada na rua.”

Mas, ao mesmo tempo, no próximo segmento, que compreende o estado final da narrativa, a escolha do item lexical *declarante*, presente em todo o depoimento, parece preservar a face do acusado que, mesmo preso em flagrante, ainda é visto como suposto agressor, já que não houve, ainda, a sua condenação. Nesse caso, a mulher ofendida presta declarações à autoridade policial que, após determinar que se proceda o exame de corpo de delito, encaminhará o pedido de medida protetiva de urgência, que pode ou não ser concedida. O segmento abaixo comprova a necessidade de que essa mulher receba proteção: “**Seg(4)** e conduziu ambos para a Delegacia. Que a declarante encontra-se com lesão corporal na sua boca, braços, pernas, costas e cabeça, ou seja sentindo dores por várias partes do seu corpo.”

Mesmo estando a mulher toda machucada diante das autoridades, e apresentando marcas evidentes de lesão corporal, ela continua referenciada como *declarante ou ofendida*, seguindo de acordo com o que prescreve o ordenamento brasileiro (CAPEZ, 2000). Vale ressaltar ainda que a destruição dos objetos em casa não parece constituir ato de violência por parte da mulher, mas uma reação aceitável em defesa de seu território e patrimônio ameaçado pela penhora do eletrodoméstico pelo marido. Assim, a imagem de vítima construída pela mulher não chega a ser ameaçada apesar de seu ato de destruição patrimonial. No entanto, a violência física imputada ao marido assume proporções inevitáveis de ameaça à sua face, já que esse tipo de violência é inaceitável e causa danos maiores que a violência patrimonial como, por exemplo, quebrar objetos e utensílios em casa.

É justamente o argumento de que a violência partiu da mulher que o esposo usa em seu depoimento, como estratégia de proteção de face. Vale frisar que o esposo é referido no documento como conduzido, ou seja, aquele que foi levado à delegacia para esclarecer uma suposta agressão. No ordenamento brasileiro, o homem só passa a ser acusado do crime de violência doméstica contra sua esposa, quando o Ministério Público oferece a denúncia. Dessa maneira, sua imagem de agressor, no termo de qualificação e interrogatório é, em princípio, amenizada. Embora ele tenha sido preso em momento muito próximo ao fato ocorrido, ele

responde ao interrogatório como forma de esclarecimento dos fatos e sua estratégia é a negação da acusação.

No primeiro segmento do seu termo de interrogatório, o acusado de agressão contra a esposa inicia a sua versão dos fatos retificando sua imagem, já que foi preso em flagrante delito: “**Seg(5)** Que o conduzido afirma nunca ter sido preso anteriormente. Que esclarece estar vivendo com a XXXX há dez anos, tendo um filho de oito anos, esclarecer ser usuário de crack, há seis ou cinco meses”.

Como demonstra esse segmento, o esposo, já no estado inicial da narrativa, procura minimizar os efeitos negativos de sua imagem como culpado de violência contra a mulher. Ao esclarecer nunca ter sido preso e enfatizar o tempo de relacionamento com a esposa e declarar ter um filho de oito anos com ela, o conduzido busca uma forma de se defender da acusação de agressão. Conforme prevê a Lei Maria da Penha, o agressor deve ser identificado e deve constar nos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência o não de mandado de prisão ou registro de quaisquer outras ocorrências policiais contra ele. Esse esclarecimento, favorável à construção positiva de sua imagem, é reforçado com a informação que ele mesmo fornece de que é usuário de crack há seis ou cinco meses. Esse marco temporal parece assumir uma importância considerável para a construção de sua face positiva, como marido e pai de família que, só após dez anos de convivência pacífica, já que nunca foi preso, em sua instituição familiar, está passando por um problema sério de envolvimento com drogas. Suas declarações, que minimizam o efeito negativo sobre sua face, são reforçadas por suas escolhas lexicais, já que ele se declara *usuário de crack* e não viciado em drogas.

Assim, os segmentos narrativos de seu depoimento buscam minimizar a violência por ele cometida, e excluí-lo do cenário onde ela ocorreu, já que ele saiu de casa e foi para a casa do irmão após discutir, verbalmente, com a esposa. Nessa sequência, ele transfere a responsabilidade da agressão para a esposa, já que ele, primeiro foi para a residência do irmão e, quando voltou para casa, apenas se defendeu das agressões dela. Além disso, ele confessa que usou o eletrodoméstico para comprar droga, mas não admite que tenha ficado nervoso ou que tenha agredido a esposa:

Seg(6) esclarecendo pelo fato após ter brigado com sua esposa, foi para a residência de seu irmão XXXX, e após voltar para casa, afirma ter pego o liquidificador e

empenhou em uma ‘boca’ de droga pelo valor de vinte reais, ou seja, duas pedras de crack, e por este motivo, XXXX ficou bastante nervosa e passou a quebrar vários objetos dentro de casa.

Ao transferir a responsabilidade de agressão para a esposa, o *suposto agressor* preserva sua face e utiliza a negação como argumento e apagamento de sua ação agressiva. Além disso, o mote da discussão, a venda do eletrodoméstico para a compra de droga, é minimizado ou mesmo desautorizado, quando o esposo afirma que, além de não ter feito nada com a esposa, ainda não havia consumido droga (crack) naquela noite. Assim, ele constrói seus argumentos como vítima da agressão da esposa, já que a ele restou apenas se defender de suas agressões: “**Seg(7)** e que ela estando bastante nervosa, passou apenas a se defender, ficando com vários arranhões pelo corpo, e alega não ter feito nada com ela, que nesta noite afirma não ter feito uso de droga (crack).”

Nesse sentido, o esposo constrói uma imagem contrária àquela que se cria de um marido que comete violência doméstica contra sua esposa.

É interessante, ainda, refletir sobre o emprego dos verbos dicendi *esclarecer e afirmar, alegar*, tão presentes no discurso do suposto agressor e menos presentes no discurso da mulher agredida. Se o uso desses verbos vem ao encontro da tentativa da polícia em elucidar os fatos, a utilização deles como introdutores do discurso indireto parece assumir um peso de elucidação dos fatos com mais força no depoimento do esposo, quando encontramos mais esse uso, do que no depoimento da esposa, cuja marcação só é feita uma única vez.

Ainda, percebemos que os segmentos narrativos dos dois autos reproduzem a marcação verbal típica das sequências narrativas. No entanto, chama-nos a atenção o uso do presente no estado final do depoimento da vítima, diferentemente do que ocorre no depoimento do acusado, em que o estado final tem os verbos no pretérito. Podemos interpretar que, por meio do uso do presente do indicativo, o autor do termo do depoimento da vítima busca a adesão do leitor à sua causa, sensibilizando-o, em função do sofrimento por que a vítima está passando. Ao mesmo tempo, podemos interpretar que a ausência de verbos *dicendi* no depoimento da vítima faz com que ele seja tomado como verdade, como apresentação por ela de fatos e não como alegações.

Ao evidenciar a forma como se gerenciam as relações de faces e de lugares nos APFD, valendo-nos das informações provenientes dos módulos e formas de organização

anteriormente tratados, chamamos a atenção para um aspecto que consideramos relevante na construção dessas produções discursivas. Esse aspecto diz respeito ao modo como a imagem dos envolvidos em casos de violência conjugal pode ser construída e como eles gerenciam as relações de faces e lugares diante da autoridade policial.

Considerações finais

Por meio do que apresentamos neste artigo, verificamos como uma análise que leve em conta os aspectos textuais, linguísticos e situacionais da organização do discurso permite evidenciar a complexidade do APFD como um texto que se propõe objetivo, imparcial, justo e neutro, como quer fazer crer o domínio jurídico ao qual esse gênero pertence, mas que dá margem à construção de sentidos pelo leitor. Nossa análise mostra que ainda existem em nossa sociedade relações de poder que reforçam uma imagem parcial, masculinizada e discriminatória do mundo e das relações de lugares entre homens e mulheres.

Uma análise linguística que leve em conta a complexidade discursiva de textos pertencentes ao domínio jurídico pode contribuir para entender como são construídas as imagens e os lugares dos envolvidos em casos de violência conjugal no discurso jurídico, assim como pode indicar como cada um assume posições e trabalha com estratégias discursivas para apresentar uma imagem positiva de si e negativa do outro. A análise dos autos coloca em evidência a maneira como cada um é apresentado no texto e nos faz refletir sobre como os esses documentos ajudam a consolidar uma ideologia social marcada por discriminações de gênero e relações de poder.

Os casos analisados neste artigo deixam perceber que o homem que exerce violência conjugal tenta se livrar da acusação negando a agressão física, mesmo quando a vítima apresenta marcas evidentes de lesão corporal. A violência, nesse contexto, não é entendida como um problema pessoal, mas da mulher, da família, dos filhos, ou dos problemas econômicos e sociais, justificando, assim, os atos de violência.

Referências

- ALVES, V. C. F. *A decisão interpretativa da fala em depoimentos judiciais*. 1992. 211f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1992.
- CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- CUNHA, G. X. *A construção da narrativa em reportagens*. 2013. 593f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.
- CUNHA, G. X. A atuação de sequências do tipo narrativo em um texto jornalístico impresso. *Revista do GEL*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 202-219, 2010.
- DUARTE, A. L. M. *As marcas de subjetividade na retextualização de termos de depoimento oriundos de audiências de instrução penal*. 2004. 187f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2004.
- FILLIETTAZ, L.; ROULET, E. The Geneva Model of discourse analysis: an interactionist and modular approach to discourse organization. In: *Discourse Studies*, 4(3), p. 369-392.
- GOFFMAN, E. *Les rites d'interaction*. Paris, Minuit, 1974.
- JESUS, D. de. *Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MARINHO, J. H. C. Uma abordagem modular e interacionista do discurso. In: *Revista da ANPOLL*, São Paulo, n. 16, jan/jun., 2004.
- MARINHO, J. H. C. A atuação do onde na articulação discursiva. In: SARAIVA, M. E. F.; MARINHO, J.H.C. (Org.). *Estudos da língua em uso: relações inter e intra-sentenciais*. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos da Língua em Uso (NELU)/Faculdade de Letras da UFMG, 2005. p. 13-28.
- MARINHO, J. H. C. Um estudo da organização relacional de textos acadêmicos. In: LARA, G. M. P. (Org.). *Lingua(gem), texto, discurso: entre a reflexão e a prática*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
- MARINHO, J. H. C.; PIRES, M. S. O.; VILLELA, A. M. N. (Orgs.) *Análise do discurso: ensaios sobre a complexidade discursiva*. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2007.
- MARINHO, J. H. C. A análise do discurso numa abordagem modular. *Asa-Palavra*, Brumadinho, v.1, n. 8, p. 77-88, jan. 2008.

MARINHO, J. H. C.; CUNHA, G. X. O papel das expressões *com efeito* e *seja como for* na conexão textual. *Mal-Estar e Sociedade*, v. 5, p. 139-166, 2012.

OSÓRIO, A. B. O que é violência contra a mulher? 2005. Disponível em: <<http://www.ibam.or.br/viomulher/infore19htm>>. Acesso em 10 jun. 2013.

ROMUALDO, E. C. *A construção polifônica das falas na justiça: as vozes de um processo crime*. 2002. 331f. Tese (Doutorado em Letras) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, UNESP, Assis, 2002.

ROULE, Eddy. *La description de l'organisation du discours : du dialogue au texte*. Paris : Didier, 1999.

ROULET, E.; FILLIETTAZ, L.; GROBET, A. *Un modèle et un instrument d'analyse de l'organisation du discours*. Berne: Lang, 2001.

TRAVERSO, V. Módulo conversacional. In: CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. (Orgs.). *Dicionário de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 338-339.